

CONDIÇÕES DA CAMPANHA 7/2016
REINGRESSO 2016.1 – RETORNO À IES - GEX, FLEX e EAD

1. Os alunos que estão com a sua matrícula trancada, até o semestre 2015/1, nas modalidades GEX, FLEX e EAD, poderão voltar a estudar no Centro Universitário do Norte, no semestre 2016/1, desde que estejam adimplentes e façam sua matrícula entre os dias 23/10/2015 a 19/03/2016 com o desconto de 60% (sessenta por cento) na matrícula e 10% (dez por cento) nas mensalidades do semestre letivo de graduação 2016/1.
2. O desconto no valor das mensalidades do semestre 2016/1, a partir da segunda parcela, será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas.
3. O desconto será dado apenas a alunos que cursarão o período de forma integral e não será dado ao aluno que se matricular em disciplinas em dependência ou suplementação.
4. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto.
5. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
6. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade.
7. Não será concedido o referido benefício ao aluno que somente se matricular em disciplinas de dependência e/ou suplementação.
8. Esta promoção somente é válida para o semestre 2016/1 e para matrículas efetivadas nas modalidades GEX, FLEX e EAD entre os dias 23/10/2015 a 19/03/2016.
9. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

Manaus, 12 de novembro de 2015.

VICENTE NOGUEIRA

Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas
Edineida Gato
Diretora de Recursos Humanos

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE
LAUREATE - UNINORTE

Victor Lazzarin
Diretor de Marketing e Vendas
Uninorte Laureate

SODECAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS
LTDA.